

## Anexo VIII

### Declaração pensão alimentícia ou auxílio financeiro

Eu, \_\_\_\_\_,

portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

(  ) **Recebo** pensão alimentícia ou auxílio financeiro.

(Informar o nome do/a responsável pelo pagamento)

(Especificar se é pensão alimentícia ou auxílio financeiro e informar o parentesco e o valor mensal)

(  ) **Não** recebo pensão alimentícia ou auxílio financeiro.

(Justifique)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da inscrição no Programa de Assistência Estudantil da UFV, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Subscrevo a presente declaração, reconhecendo como verdadeiro o seu conteúdo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Cidade)

Assinatura do/a declarante igual ao documento de Identificação apresentado

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.